

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dc2e018-ef55-4c7d-9fe9-36ea419bd8db**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -  
GP**  
**LEI Nº 1.960, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Toritama-PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 436.114,49.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Toritama-PE crédito especial, no valor de R\$ 436.114,49 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quatorze mil e quarenta e nove centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Unidade Gestora: 01 - Prefeitura Municipal de Toritama  
Órgão Orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes  
Função: 13 – Cultura  
Subfunção: 392 – Difusão Cultural  
Programa: 1303 – Promoções Culturais

Ação: 2.xx – Premiação à Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195 de 08 julho de 2022)

Despesa: 3.3.90 aplicações diretas  
Fonte de Recurso: 715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual  
Valor: R\$ 310.382,68

Ação: 2.xx – Premiação à Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195 de 08 julho de 2022)

Despesa: 3.3.90 aplicações diretas  
Fonte de Recurso: 716 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura  
Valor: R\$ 125.731,81

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Unidade Gestora: 01 - Prefeitura Municipal de Toritama  
Órgão Orçamentário: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes  
Função: 13 – Cultura  
Subfunção: 392 – Difusão Cultural  
Programa: 1303 – Promoções Culturais

Ação: 2.xx – Premiação à Produção Audiovisual - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195 de 08 julho de 2022)

Despesa: 3.3.90 aplicações diretas  
Fonte de Recurso: 715 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual  
Valor: R\$ 310.382,68

Ação: 2.xx – Premiação à Demais Setores da Cultura - Lei Paulo Gustavo (LC nº 195 de 08 julho de 2022)

Despesa: 3.3.90 aplicações diretas  
Fonte de Recurso: 716 – Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura  
Valor: R\$ 125.731,81

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 24 de agosto de 2023, 70º da Emancipação.

**EDILSON TAVARES DE LIMA**  
Prefeito de Toritama



**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**2CABA7F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2023. Edição 3413  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1dc2e018-ef55-4c7d-9fe9-36ea419bd8db